



INDICAÇÃO Nº /2021

Indico ao Executivo instituir o "Programa de Incentivo a Atuação da Guarda Civil Municipal" por meio de bônus pecuniário aos guardas civis pela apreensão de armas de fogo sem registro e/ou autorização legal de porte e dá outras providências no Município de Marataízes.

Senhor presidente,

O vereador WELITON SILVA signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199, parágrafo único do regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivo providenciais.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação presente tem por objetivo, a concessão de bônus pecuniário ao Guarda Civil Municipal que, no exercício de suas funções, seja responsável pela apreensão de armas de fogo sem registro e/ou autorização legal de porte, bem como de acessórios e/ou munições em situação ilegal ou irregular, com ou sem a prisão em flagrante ou a apreensão do adolescente em conflito com a lei em cuja posse estiver o objeto apreendido.

A pontuação somente será atribuída ao guarda civil Municipal que estiver presente e participado diretamente da apreensão em uma ação ou operação, mesmo nos casos de operações integradas ou com grande contingente.

Nos casos em que mais de 1 (um) policial tenha sido responsável diretamente pela apreensão, a pontuação correspondente deverá ser dividida entre eles, até o máximo de 5 (cinco) G

A atribuições das pontuações e valores aplica-se baseadas no Art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 332, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

Marataízes-ES, 20 de agosto de 2021.

WELITON DA
SILVA:97933678734

Assinado de forma digital por
WELITON DA SILVA:97933678734
Dados: 2021.08.20 14:58:44 -03'00'

WELITON SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Marataízes

